



FICHA TÉCNICA DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

1. INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

País de origem:

Brasil

Nome da Indicação Geográfica:

Vale do Sinos

Espécie: IP DO

Número do registro no Brasil:

IG200702

Data de concessão do registro:

19/05/2009

Publicação da concessão do registro:

<http://revistas.inpi.gov.br/pdf/PATENTES2002.pdf>

Caderno de Especificações Técnicas:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/indicacoes-geograficas/arquivos/cadernos-de-especificacoes-tecnicas/ValedoSinos.pdf>

Representação figurativa/gráfica: Não se aplica



2. REQUERENTE DO REGISTRO

Nome ou razão social:

Associação das Indústrias de Curtumes do Rio Grande do Sul - AICSUL

CPF / CNPJ:

89.633.986/0001-40

Endereço:

Rua Lucas de Oliveira, 49 - sala 801, Centro

Cidade/UF:

Novo Hamburgo/RS

CEP:

93510-110

Telefone: Fax:

E-mail:

3. PROCURADOR Não se aplica

Nome do Procurador

4. ÁREA GEOGRÁFICA

Delimitação da área geográfica:

Fica estabelecida como área da indicação geográfica delimitada para a produção do couro acabado da região conhecida como "Vale do Sinos" os limites políticos dos municípios de Araricá, Campo Bom, Canoas, Dois Irmãos, Estância Velha, Esteio, Ivoti, Nova Hartz, Nova Santa Rita, Novo Hamburgo, Portão, São Leopoldo, Sapiranga, Sapucaia do Sul, Igrejinha, Lindolfo Collor, Morro Reuter, Parobé, Picada Café, Presidente Lucena, Riozinho, Rolante, Santa Maria do Herval, Taquara, Três Coroas, Alto Feliz, Barão, Bom Princípio, Brochier, Capela Santana, Feliz, Harmonia, Linha Nova, Maratá, Montenegro, Pareci Novo, Salvador do Sul, São José do Hortêncio, São José do Sul, São Pedro da Serra, São Sebastião do Caí, São Vendelino, Tupandi e Vale Real.

5. DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

Natureza: Produto Serviço

Nome:

Especificações e características:

O couro acabado que recebe o registro da Indicação de Procedência do Vale do Sinos é fruto de uma produção industrial altamente controlada, que obedece a normas rígidas de produção. Essas normas abrangem desde o recebimento e controle da matéria-prima até qualidade do produto final, passando pelos mais rígidos controles socioambientais. O couro acabado atende a diversas finalidades, como a fabricação de calçados, acessórios, vestuário, estofamento, dentre outras.

1. Superfície

- Com relação à superfície, o couro pode ser classificado como:

1.1. Couro flor integral: couro com a camada flor intacta, mantida com suas características originais.

1.2. Couro flor lixada: couro que tem as características da camada flor alteradas através da utilização de lixas.

1.3. Couro nubuck: couro que possui como principal característica o toque aveludado e efeito escrevente na flor obtido através do lixamento ao qual é submetido.

1.4. Couros afelpados: couros sem flor, originado de raspas ou de couros utilizados pelo lado do carnal.

2. Tipos de acabamento

- Com relação ao tipo de acabamento aplicado sobre o couro, pode ser classificado como:

2.1. Acabamento anilina: acabamento realizado sem a utilização de ligantes e pigmentos.

2.2. Acabamento semi-anilina: acabamento leve, à base de ligantes, pigmentos, corantes e auxiliares que igualiza e mantém o aspecto natural da superfície do couro.

2.3. Acabamento pigmentado: acabamento de cobertura, à base de ligantes, pigmentos e auxiliares, que altera o aspecto natural da superfície do couro.

2.4. Acabamento catiônico: acabamento realizado com produtos de caráter catiônico.

2.5. Acabamento com transfers: acabamento obtido pela transferência de filmes laminados.

2.6. Acabamento com transfers metalizados: acabamento de aparência metálica obtido pela transferência de filme laminado.

Relação com área geográfica:

O Brasil é um dos maiores fabricantes de couro do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos e da União Europeia. A indústria de elaboração de couros e peles bovinas agrega aproximadamente 800 empresas, que processam cerca de 40 milhões de peles por ano. O setor coureiro riograndense é composto por mais de 100 indústrias, que geram 13,7 mil empregos diretos. Em 2013, faturaram, juntas, US\$ 1,2 bilhão com a venda de insumos para a indústria moveleira, automotiva, vestuário, artefatos e calçados, entre outras.

A produção de couro acabado no Vale do Sinos é fruto de uma rica história e do encontro entre duas culturas, a gaúcha, baseada na pecuária, e a dos imigrantes alemães, sustentada pelo cultivo em pequenas propriedades e pelo artesanato. O Vale do Sinos é a mais antiga região de curtumes, sendo a primeira Indicação Geográfica de um produto industrial no Brasil, e de couro acabado no mundo. Na história da indústria gaúcha e brasileira o segmento de curtumes apresenta-se como um caso de extrema especificidade. Surgiu em função da combinação de uma série de fatores que não se repetiram em nenhum outro lugar ou época dentro de nosso país: o encontro de mão de obra especializada livre, dos imigrantes alemães chegados ao Rio Grande do Sul a partir de 1824, com a demanda de mercado.

Seu crescimento se deveu a condições históricas muito específicas, propiciadas pelas guerras do século XIX, que permitiram a formação de uma região geográfica caracterizada pela produção de couro. No século XX, teve essa especificidade reforçada pela entrada da indústria calçadista no segmento de exportação. Isso levou a indústria dos curtumes, seu principal fornecedor de insumos, a passar por um processo de aperfeiçoamento, fracionamento das indústrias em função das fases da produção e, simultaneamente, reforçou a concentração geográfica da atividade na região que é denominado de “VALE DO SINOS”, em referência ao Rio Sinos.

6. ESTRUTURA DE CONTROLE

Controle feito por:

Conselho regulador

Observações:

O Conselho Técnico-Regulador será constituído por:

- a) três membros participantes produtores eleitos pelo Grupo Gestor, os quais escolherão, dentre os mesmos, o diretor e o vice-diretor do Conselho Técnico-Regulador;
- b) um membro representante do Centro Tecnológico do Couro — Senai;
- c) um membro representante do Centro Tecnológico do Calçado — Senai.